

PORTARIA Nº 090, DE 08 DE ABRIL DE 2026**ATRIBUI GRATIFICAÇÃO DE CHEFIA DE TURMA
AO FUNCIONÁRIO QUE MENCIONA.**

O Prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e consoante art. 35, da Lei Complementar Municipal nº 188, de 31 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica atribuído ao funcionário abaixo relacionado, gratificação de chefia de turma, sobre o vencimento básico, a partir da presente data.

Funcionário	Cargo	Lotação/Secretaria Municipal	Valor Gratif.
Ozório Inacio da Silva Neto	Motorista	Obras e Serviços Públicos	100%

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG., 08 de abril de 2026.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Odovânio Antônio da Silva
Secretário Municipal de Governo